

**ATA DA 649ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2013, EM
PORTO VELHO-RO.**

PARTICIPANTES: Economistas Ermes Tadeu Zapelini e Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Federais: Antonio Eduardo Poleti, Celina Martins Ramalho, Eduardo José Monteiro da Costa, Erivaldo Lopes do Vale, Fábio José Ferreira da Silva, Fabíola Andréa Leite de Paula, Francisco Assunção e Silva, Júlio Alfredo Rosa Paschoal, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Paulo Dantas da Costa, Róridan Penido Duarte, Sebastião Demuner, Wellington Leonardo da Silva, Charles Schneider, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Nei Jorge Correia Cardim, Paulo Salvatore Ponzini. Participaram, ainda, o Assessor Especial Econ. Carlos Roberto de Castro, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, o Contador Antonio Tolentino, o assistente administrativo Daniel Nunes de Oliveira, a Auxiliar Administrativa Jane Lopes da Silva e a Secretária da Sessão Ana Claudia Ramos Pinto. Como ouvintes o Econ. Odilon Guedes e a Presidente do CORECON-RO Bianca Lopes de Andrade Rodrigues. **1. DEBATE SOBRE CONJUNTURA ECONÔMICA.** **1.1. Tema: Agravamento do déficit em transações correntes no Brasil.** Coordenação: Cons. Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Após palestra do Economista houve debate sobre o assunto. **2. ABERTURA DA 649ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** - Às dez horas do dia dezoito de maio de dois mil e treze, em Porto Velho-RO, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini, iniciou os trabalhos da Seiscentésima Quadragésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia agradecendo a presença de todos. **2.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** Cons. Antonio Melki Junior, compromissos profissionais, substituído pelo Cons. Paulo Salvatore Ponzini; Cons. José Luiz Amaral Machado, compromissos profissionais, substituído pelo Cons. Charles Schneider; Cons. Odisnei Antonio Bega, viagem ao exterior, substituído pelo Cons. Nei Jorge Correia Cardim; e Cons. Roberto Bocaccio Piscitelli, compromissos profissionais, substituído pelo Cons. Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Em votação as justificativas foram aprovadas. **3. EXPEDIENTE: 3.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** Leitura, emendas e aprovação da Ata da 648ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2013, em Brasília/DF. Em votação a ata foi aprovada. **3.2. Informes da Presidência:** Com a palavra o Vice-Presidente informou que devido à ausência do Presidente por motivo de viagem ao exterior, compareceu a alguns eventos como “III Seminário Nacional de Fortalecimento Institucional e Valorização Profissional”, da Ordem dos Economistas do Brasil, que ocorreu nos dias 26 e 27.4.2013 em São Paulo, onde um dos assuntos abordados foi a representatividade dos Estados no Conselho Federal de Economia; “30ª ABRIN - Feira Brasileira de Brinquedos”, no dia 23.4.2013, em São Paulo; “Posse dos Diretores e Conselheiros da FACESP - Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo”, no dia 6.5.2013, em São Paulo. O Senhor Vice-Presidente deu ciência das representações feitas pelo Cons. Roberto Bocaccio Piscitelli. Representou o COFECON “49º Aniversário da Criação do Conselho de Odontologia”, no dia 24.4.2013, em Brasília e no “Ato Público pela Revisão da Dívida dos Estados e Municípios com a União”, no dia 15.5.2013, em Brasília. Parabenizou o CORECON-RO por organizar um ENAM motivado e de qualidade. Salientou que nos Despachos Executivos com os Presidentes da Região Norte a situação do CORECON-AC foi discutida. Ressaltou que os Encontros Regionais outrora abandonados têm tomado força, chegando haver disputa de CORECONs para realizar os eventos. Por outro lado, os grandes eventos, como CBE e o SINCE, não possuem candidatos para sua realização, ponto que deve ser repensado para evitar

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 enfraquecimento dos encontros nacionais. Com a palavra o Senhor Presidente deu ciência ao
52 plenário sobre a busca de maior espaço físico de nova sede para o COFECON. Os esforços estão
53 concentrados em conseguir mais salas no 12º andar do prédio onde está instalado o COFECON e
54 que pertencem ao Patrimônio da União. **3.3. Informes dos Coordenadores de Comissões
55 Temáticas e Conselheiros Federais:** Cons. Paulo Dantas da Costa: Relatou sobre o
56 encaminhamento e andamento do PLS 658/2007. Acredita que esse projeto é o mais importante que
57 trata da vida dos economistas do Brasil e se trata de matéria de elevada complexidade visto ser
58 difícil avançar com projeto de lei desta natureza no Senado Federal. Informou que é notório o
59 conhecimento de que a parte do projeto que altera a estrutura do COFECON é tida como vício de
60 origem, pois é de competência do Executivo toda alteração de estrutura do órgão. Por conseguinte,
61 o foco deve ser na parte do projeto de lei que regula as atribuições do economista. O COFECON
62 intensifica ações junto ao Senador João Claudino - PI, atual relator do Projeto, para que recepcione
63 a ideia do substitutivo encaminhado a ele, tratando apenas a questão profissional dos economistas.
64 Cons. Júlio Alfredo Rosa Paschoal informou que após participar da reunião da Comissão de
65 Licitação, recentemente realizada, teve excelente impressão dos funcionários do COFECON que
66 compõem a comissão, considerando o pessoal preparado e competente. Cons. Róridan Penido
67 Duarte deu ciência dos encaminhamentos da reunião da Comissão de Comunicação, com ênfase na
68 campanha institucional em comemoração ao dia do economista. A empresa contratada apresentou
69 proposta de campanha que após considerações da Comissão foi apresentada aos demais
70 conselheiros. Com a palavra o Cons. Erivaldo Lopes do Vale atualizou sobre os procedimentos de
71 organização do Congresso Brasileiro de Economia. Falou das dificuldades em materializar os
72 patrocínios já conseguidos e solicita mais apoio do COFECON e dos CORECONS. Cons. Nei Jorge
73 Correia Cardim saudou o retorno do Cons. Paulo Salvatore Ponzini e do Econ. Carlos Roberto de
74 Castro que se restabeleceram após cirurgias e se encontram novamente compondo o grupo. Cons.
75 Antonio Eduardo Poletti reportou o resultado da reunião da Comissão de Planejamento Estratégico e
76 Modernização com a participação de todos os coordenadores das comissões temáticas do
77 COFECON. Nessa reunião, o Cons. Paulo Roberto Lucho entregou relatório que reporta ao
78 planejamento estratégico ressaltando que é um processo contínuo, possibilitando que dentro desse
79 processo todas as ações desenvolvidas pelas comissões sejam interligadas. Apresentou, na
80 sequência, a síntese dos projetos em andamento. Com a palavra o Cons. Eduardo José Monteiro da
81 Costa disse ter sido procurado pelo assessor do Deputado Federal Cláudio Puty, que informou que o
82 Deputado está à disposição do COFECON para ações que este Conselho tenha naqueles projetos em
83 tramitação na Câmara dos Deputados. Deu ciência de convite recebido da Superintendência de
84 Desenvolvimento da Amazônia para coordenar estudo com objetivo de explicitar a Política de
85 Desenvolvimento Industrial para a Amazônia, regionalização do Programa Brasil Maior. Mesmo
86 ainda não sendo contratado, o Ministério da Integração estipulou a data de 25 de junho para reunião
87 de encaminhamento do plano de regionalização do Programa Brasil Maior. A Superintendência
88 solicitou a colaboração do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais da Amazônia
89 Legal no processo de elaboração dessa política de desenvolvimento industrial. O Plenário se
90 manifestou favoravelmente à participação do COFECON e o Conselheiro Eduardo José Monteiro
91 da Costa foi orientado a repassar a questão à Comissão de Análise de Política Econômica e
92 Desenvolvimento Regional. Cons. Paulo Salvatore Ponzini agradeceu a moção de restabelecimento
93 recebida do COFECON. O Cons. Júlio Alfredo Rosa Paschoal questionou e indagou de como
94 estava situação do CORECON-MA para realização do SINCE, visto que o CORECON-GO também
95 se dispôs a realizar o SINCE em 2014. O Presidente informou que as providências de confirmação
96 serão brevemente tomadas para prosseguimento do processo. Presidente do CORECON-RO Bianca
97 Lopes de Andrade Rodrigues: Agradeceu a presença de todos nos Despachos Executivos da Região
98 Norte, bem como no Encontro de Entidades de Economistas da Região Norte - ENAM. Disse ainda
99 estar orgulhosa de estar sendo realizada em seu Estado a Plenária do COFECON. **4. ORDEM DO
100 DIA:** O Senhor Presidente solicitou a inclusão de pauta do Processo 15.716/2013 do CORECON-

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 AC, visto que recebeu o Ofício do Ministério Público solicitando ações do COFECON. Em votação
102 a inclusão do item em pauta foi aprovada. **4.1. Termo de Ajustamento de Conduta - CORECON-**
103 **MT e COFECON** (Processo 15.736/2012): Relator: Cons. Nei Jorge Correia Cardim. O Relator
104 informou que a Comissão de Tomada de Contas visitou o CORECON-MT para verificar a situação
105 daquele regional. O assunto foi discutido na reunião anterior, onde restou decidido que seria
106 proposto um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Dando sequência expôs que a situação do
107 CORECON-MT é bastante antiga. Em 2012 a Comissão de Tomada de Contas preparou relatório
108 homologado pela Plenária do Conselho Federal, indicando as deficiências levantadas desde 2009.
109 Passou, então, a relatar todos os problemas encontrados conforme consta em seu relatório. Em
110 conclusão, o Relator apresentou voto negando a prorrogação de prazo solicitado pelo CORECON-
111 MT, bem como o aporte de recursos solicitados para pagamento dos encargos, insistindo na
112 assinatura do TAC, com a condição de seu cumprimento em 120 (cento e vinte) dias, sob pena de
113 ser realizada intervenção pelo COFECON. O Regional deve se posicionar sobre a aceitação do TAC
114 ou não, no prazo de 10 (dez) dias. O Cons. Wellington Leonardo da Silva observou que até mesmo
115 para manter coerência com o que foi deliberado na Plenária anterior, propôs que de imediato se
116 realizasse a intervenção daquele Regional, visto que até o momento o CORECON não providenciou
117 a solução dos problemas apresentados, mesmo com a constante extensão de prazos. Após longa
118 discussão o plenário votou: 11 (onze) votos a favor da proposta do Relator, para consulta imediata
119 do CORECON da assinatura do TAC, 4 (quatro) votos para implementação imediata da intervenção
120 (Antonio Eduardo Poleti, Celina Martins Ramalho, Júlio Alfredo Rosa Paschoal e Wellington
121 Leonardo da Silva), 1 (um) abstenção (Fabiola Andréa Leite de Paula) e 1 (um) ausência (Júlio
122 Flávio Gameiro Miragaya). Salienta-se que após a votação o Vice Presidente Luiz Alberto de Souza
123 Aranha Machado pediu a palavra e solicitou novas informações sobre o caso, reconsiderando então,
124 seu voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Sebastião Demuner, Charles Schneider e
125 Francisco Assunção e Silva. Declaração de voto da Cons. Fabiola Andréa Leite de Paula que
126 considerou a situação de alteração de votos após o término da votação desrespeitosa. Restou
127 decidido que caso o CORECON-MT não assine o TAC se dará início ao processo de intervenção. O
128 Cons. Róridan Penido Duarte sugeriu o Econ. João Manoel Gonçalves Barbosa para ser interventor
129 no CORECON-MT, que será consultado. **4.2. Honraria Personalidade Econômica do Ano 2013**
130 (Processo 15.844/2013): Relator: Conselheiro Luiz Alberto de Souza Aranha Machado. Atendendo
131 o disposto no artigo 42 da Resolução 1.892/2013, após processo de votação em três turnos, foi
132 definida a lista de 10 nomes de economistas para encaminhamento aos CORECONs para
133 manifestação, conforme segue: Alexandre Tombini (CORECON-DF/2820), Marcelo Neri
134 (CORECON-RJ/25398), Eduardo Campos (CORECON-PE/3370), Tânia Barcelar (CORECON-
135 PE/1005), Octávio Manoel Rodrigues de Barros (CORECON-SP/11385), Roberto Macedo
136 (CORECON-SP/6445), Pérsio Arida (CORECON-SP/8414), Luciano Coutinho (CORECON-
137 SP/7061), Eduardo Giannetti da Fonseca (CORECON-SP/2433) e Wilson Cano (CORECON-
138 SP/2168). A Cons. Celina Martins Ramalho considerou que para receber o prêmio de Personalidade
139 Econômica do Ano o economista escolhido deve estar adimplente com o CORECON ao qual é
140 inscrito, caso contrário, solicita que retire seu voto. **4.3. Honraria Destaque Econômico do Ano**
141 **2013** (Processo 15.966/2013): Relator: Cons. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado. Atendendo o
142 disposto no artigo 49 da Resolução 1.892/2013, foi votada lista de 3 nomes para cada modalidade
143 concorrente para encaminhamento aos CORECONs para manifestação, conforme segue:
144 Desempenho Técnico: IPEA, FGV e IBGE; Academia: USP, UNICAMP e FGV-SP; Mídia: Globo
145 News, Valor Econômico e Record News. **4.4. Ajustes no Calendário de Eventos do Sistema**
146 **COFECON/CORECONs** (Processo 15.872/2012): Relator: Presidente Ermes Tadeu Zapelini. O
147 Presidente explicou que os avanços realizados no ano anterior, acarretaram um ponderável aumento
148 de despesas para este ano. Citou, como exemplo: a implementação do Plano de Cargos e Salários
149 (PCS), ajuste do contrato da Implanta Informática com a implantação do cadastro único, alteração
150 do custo de fabricação das carteiras profissionais, dentre outros. Comparando as despesas totais de

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 2012 e 2013 nos quatro primeiros meses, houve um incremento de trezentos e quarenta mil reais no
152 período de 2013. É importante observar que as receitas não apresentaram oscilações significativas.
153 Mesmo com a anuidade aumentada, excluindo São Paulo, não houve aumento na arrecadação que
154 justificasse a correção das anuidades. Estes fatos justificam imediato corte nos custos possíveis, a
155 fim de manter o COFECON dentro dos limites orçamentários. Dentro das possibilidades de redução
156 dos custos, foi proposta para decisão do Plenário a alteração no calendário de atividades para 2013,
157 propondo o remanejamento de duas plenárias programadas para Salvador e Florianópolis, que
158 voltem a ser realizadas na cidade de Brasília. Neste momento, o Presidente apresentou informações
159 correspondentes à redução dos custos na hipótese de aprovação da alteração proposta. Em discussão
160 a mudança no calendário de eventos o Cons. Eduardo José Monteiro da Costa argumentou sobre a
161 importância dos Encontros Regionais, fortalecidos pela presença do COFECON, sendo uma forma
162 de atrair mais economistas para o Sistema e dar visibilidade junto à imprensa de forma espontânea
163 (mídia não paga). O Cons. Wellington Leonardo da Silva questionou se é uma questão orçamentária
164 ou financeira, considerando que estão faltando dados, pois é preciso analisar o seu reflexo
165 financeiro, solicitando os dados para análise adequada na plenária seguinte. Os Conselheiros
166 consideraram a importância das reuniões nos diversos Estados, trazendo benefícios diretos para o
167 fortalecimento do Sistema. Em votação 12 (doze) conselheiros votaram a favor da manutenção do
168 calendário, 3 (três) contra (Francisco Assunção e Silva, Paulo Dantas da Costa e Róridan Penido
169 Duarte) 1 (um) abstenção (Nei Jorge Correia Cardim) e 1 (um) ausente (Júlio Flávio Gameiro
170 Miragaya). Visando, ainda, a redução dos custos do COFECON o Presidente apresentou sugestão
171 no sentido de diminuir os custos com passagens, dizendo que a aquisição de passagens aéreas deve
172 ocorrer com antecedência, tendo em vista que os valores dos bilhetes aéreos aumentam
173 significativamente na medida em que se aproxima o dia da viagem. Após discussão, restou decidido
174 que após a convocação para as plenárias, os conselheiros terão prazo de 15 (quinze) dias para
175 responder sobre sua participação no evento, bem como escolher o voo, sob pena de ser convocado o
176 conselheiro suplente automaticamente, objeto da Portaria nº 20/2013. **4.5. Atualização do item**
177 **7.1.1 da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista - A promoção e o apoio a**
178 **eventos de interesse dos economistas** (Processo 15.967/2013): Relator: Cons. Paulo Dantas da
179 Costa. O Relator requereu a retirada de pauta do item, pois não houve tempo hábil para conclusão
180 da alteração do normativo. **4.6. Infração ético-profissional. Procedência CORECON-SC.**
181 **Interessado Manchester Projetos e GF Gestão** (Processo 15.462/2012): Relator: Cons. Júlio
182 Flávio Gameiro Miragaya. Lembrou que tal processo já foi abordado pelo menos três vezes em
183 Plenária, de relatoria original do Cons. Roberto Bocaccio Piscitelli, aqui substituído. Após fazer a
184 leitura do Relatório, apresentou o voto no sentido do prosseguimento do processo visto que não
185 houve nulidade absoluta. Considerou o Conselho Federal de Economia competente para julgar o
186 presente caso, tendo em vista que um dos denunciados é conselheiro no CORECON-SC. Em seu
187 voto, expressou a necessidade de prosseguimento do processo ético, em desfavor dos economistas,
188 requerendo desde já a realização de audiência para a oitiva dos envolvidos, bem como de suas
189 testemunhas. Em votação o parecer do relator foi aprovado, nos termos do voto apresentado. **4.7.**
190 **Representação/Reclamação contra Conselheiro do CORECON-SC.** Procedência: CORECON-
191 SC. Interessado: Nelson Pamplona Rosa (Processo 13.958/2009): Relator: Cons. Wellington
192 Leonardo da Silva. Acusação de um Conselheiro Regional de Santa Catarina, dizendo que outro
193 Conselheiro do Regional havia fraudado determinada eleição. Na denúncia o acusado relacionava
194 duas testemunhas que teriam ouvido as declarações. No final de 2011 o processo chegou para
195 relatoria, quando fora solicitado que se oficiasse as testemunhas para confirmação da declaração. As
196 testemunhas não só afirmaram que as declarações foram feitas, como também as contextualizaram
197 (clima tenso na referida Plenária, diferenças pessoais anteriores às declarações), consideram ainda
198 que devido ao grande envolvimento de cunho pessoal, preferem não fazer parte do processo. O
199 Relator entende, agraciando os princípios do contraditório e ampla defesa, que o denunciado seja
200 ouvido antes que seja deliberado sobre o arquivamento da denúncia ou a abertura do processo ético,

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 solicitando que se intime o denunciado para que se pronuncie sobre a acusação no prazo de 15 dias.
202 Em votação a proposta foi aprovada em conformidade com o voto do Relator. - **Inclusão em**
203 **Pauta: Processo 15.716/2013 do CORECON-AC.** Relator: Presidente Ermes Tadeu Zapelini. O
204 Relator lembrou ao Plenário que, em 22 de fevereiro do corrente ano, o COFECON deu um prazo
205 de 60 (sessenta) dias ao CORECON-AC, a fim de que o mesmo concluísse, até 22 de abril, os
206 procedimentos para a regularização daquele CORECON. A inclusão do processo na Ordem do Dia,
207 desta plenária, decorre de Ofício da Procuradoria da República no Acre solicitando o andamento
208 das ações do COFECON junto ao CORECON-AC. O Ofício datado de 23 de abril do corrente ano
209 pede informações como as irregularidades existentes naquele CORECON foram sanadas com
210 indicação circunstanciada das medidas adotadas. Findo o prazo concedido ao CORECON-AC, este
211 enviou relatório dos trabalhos realizados até então. De acordo com o relatório, pode-se verificar que
212 o Regional cumpriu parte das determinações feitas pelo Conselho Federal, sendo comprovada a
213 criação da Comissão de Tomadas de Contas quanto da Comissão de Licitação do CORECON-AC,
214 eventos registrados na Ata da 614ª Sessão Plenária Ordinária do Regional. Há documentos nos
215 autos que comprovam que o Regional realizou a contratação, por meio de processo licitatório, de
216 Assessoria Contábil bem como que a contratação de Assessoria Jurídica está em andamento. Além
217 disso, verificou-se que o Regional formalizou a contratação de funcionária, para a realização das
218 atividades administrativas do Conselho, cabendo ressaltar que a mencionada funcionária cumpre
219 carga horária das 8h às 18h de segunda a sexta-feira. Com relação ao controle da dívida ativa, da
220 cobrança administrativa e a inscrição dos devedores, foi observado que o Regional está tomando as
221 providências cabíveis, sendo que foram enviadas cartas de cobrança aos economistas inadimplentes
222 e, como resultado desse trabalho, constatou-se que o Conselho conseguiu renegociar e receber o
223 valor de R\$ 29.280,66 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais) referentes às anuidades de
224 exercícios passados. Em relação às anuidades de 2013, o Regional recebeu a importância de R\$
225 17.042,46 (dezesete mil e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Diante do relatório
226 apresentado, o COFECON entendeu que o Regional está envidando todos os esforços para cumprir
227 com as determinações do Conselho Federal de Economia. Restou comprovado também que o
228 Regional faz jus à dilação do prazo estipulado pelo COFECON para que ele cumpra as demais
229 determinações. Após discussão ficou decidido que: o COFECON encaminhe expediente a
230 Procuradoria do Acre informando o teor do relatório parcial apresentado pelo Regional e solicitando
231 que seja recebido o Presidente do Regional para explicar quais as providências foram tomadas e as
232 dificuldades encontradas para sanar as demais irregularidades. **5. PAUTA COMPLEMENTAR.**
233 **5.1. Correspondências.** 5.1.1. *Correspondências Recebidas e Expedidas: - encaminhadas com*
234 *antecedência para quaisquer informações adicionais.* Não houve destaque. **6. APRECIACÃO DE**
235 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.** 6.1. **Comissão de Normas, Legislação e Fiscalização:**
236 **Cancelamento de Registro com remissão de débitos (homologado):** Relator: Cons. Wellington
237 Leonardo da Silva. Processo: 15.876/2013 (CORECON-SC), Interessado: Fabio Schutel Lacerda;
238 Processo 15.887/2013 (CORECON-SP), Interessado: Luiz Antonio Costa; Processo: 15.888/2013
239 (CORECON-SP), Interessado: Mario Osamu Tachibana. Recurso: **Cancelamento de registro (nega**
240 **provimento):** Relator: Cons. Nei Jorge Correia Cardim. Processo: 15.896/2013 (CORECON-RJ),
241 Interessado: Mauro Delgado; Processo: 15.897/2013 (CORECON-RJ), Interessada: ABF -
242 Associados S/C Ltda.; Processo: 15.922/2013 (CORECON-MG), Interessada: Valeska Carneiro
243 Elganim; Processo: 15.923/2013 (CORECON-MG), Interessado: Leonardo Ayres Lima. **Recurso:**
244 **obrigatoriedade de registro (nega provimento):** Relator: Cons. Júlio Alfredo Rosa Paschoal.
245 Processo: 15.889/2013 (CORECON-SP), Interessado: OCTO - Corretora de Títulos e Valores
246 Mobiliários S.A. **Recurso: Remissão de Débito (nega provimento):** Relator: Cons. Júlio Alfredo
247 Rosa Paschoal. Processo: 15.898/2013 (CORECON-RJ), Interessada: Luiza Carla de Almeida
248 Moraes e Silva; Processo: 15.909/2013 (CORECON-RJ), Interessada: Money - Promotora de
249 Crédito, Financiamento. Em votação os processos foram homologados em conformidade com o
250 voto do Relator. O Conselheiro Wellington Leonardo da Silva se absteve na votação dos processos

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 provenientes do CORECON-RJ, objeto da Deliberação 4.785/2013. **6.2. Comissão de Educação:**
252 Auxílio Financeiro (homologado): Relator: Cons. Celina Martins Ramalho. Processo: 15.926/2013
253 (CORECON-PR), Assunto: 23º Prêmio Paraná de Economia, Valor: R\$ 3.000,00. Processo:
254 15.927/2013 (CORECON-PI), Assunto: Prêmio Piauí de Economia 2013, Valor: R\$ 3.000,00;
255 Processo: 15.954/2013 (CORECON-SC), Assunto: XVIII Enesul e III ECCE Sul, Valor: R\$
256 5.000,00. Em votação os processos foram homologados em conformidade com o voto do Relator,
257 objeto da Deliberação 4.785/2013. **6.3. Comissão de Tomada de Contas:** Relatora: Cons. Fabíola
258 Andréa Leite de Paula: Balancetes do 3º Trimestre dos CORECONs: Processo 15.740 (CORECON-
259 TO); Processo 15.742 (CORECON-PR); Processo 15.749 (CORECON-RS); Processo 15.751
260 (CORECON-AM); Processo 15.757 (CORECON-AL); Processo 15.758 (CORECON-MA);
261 Processo 15.768 (CORECON-ES); Processo 15.803 (CORECON-GO); Processo 15.808
262 (CORECON-MS). Reformulação Orçamentária de 2012 do CORECON: Processo 15.867
263 (CORECON-PR). Prestações de Contas do Exercício de 2012 dos CORECONs: Processo 15.847
264 (CORECON-GO); Processo 15.848 (CORECON-SE); Processo 15.853 (CORECON-MG);
265 Processo 15.868 (CORECON-PR); Processo 15.878 (CORECON-RO); Processo 15.879
266 (CORECON-RJ); Processo 15.882 (CORECON-DF); Processo 15.884 (CORECON-PB); Processo
267 15.895 (CORECON-ES); Processo 15.912 (CORECON-SC). Prestações de Contas de Auxílio
268 Financeiro dos CORECONs: Processo 15.517 (CORECON-PB); Processo 15.580 (CORECON-
269 MS). Em votação os relatórios foram aprovados em conformidade com o voto do Relator. O Cons.
270 Wellington Leonardo da Silva se absteve na votação do processo proveniente do CORECON-RJ e o
271 Cons. Júlio Alfredo Rosa Paschoal nos processos do CORECON-GO, objeto da Deliberação
272 4.784/2013. **7. OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente informou ao Plenário que recebeu o Acordo
273 Coletivo de Trabalho (ACT) da comissão de funcionários do conselho em 10 de maio. Tendo em
274 vista o curto espaço de tempo para análise do documento, informa que designará comissão para
275 análise do pedido objetivando apresentação, na próxima plenária, das conclusões da comissão. **8.**
276 **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes
277 Tadeu Zapelini agradeceu a presença de todos. Fez agradecimento especial a anfitriã, dizendo da
278 satisfação em ter a Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Presidente do CORECON-RO,
279 presente nesta plenária. Deu por encerrados os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos, dos
280 quais eu, Ana Claudia Ramos Pinto, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada
281 por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho-RO, dezoito de maio de dois mil e treze.

282

283

284

285

286

287

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente do COFECON

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO
Secretária *ad hoc*